



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 087, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

CONSIDERANDO a demanda de pedido de revisão de IPTU neste exercício de 2019;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a ser composta pelos seguintes membros:

- MARCELO HENRIQUE PEREIRA, RG nº 47.745.762-9
- JEAN CARLOS DOS SANTOS, RG nº 43.060.706-4
- RAFAEL GARCIA CRIVELANTI DE CAMPOS, RG nº 27.832.949-4
- LUIZA ZUCOLOTO DE SOUZA MUZETI, RG nº 41.747.841-0
- GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, RG nº 32.286.935-3

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

Artigo 3º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 025, de 11 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de agosto de 2019

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município